



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**DECRETO Nº 2669/16**

Data 01.12.2016

**Súmula.** Concede Licença Especial a Servidora Efetiva Municipal e dá outras providências.

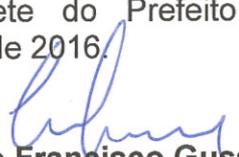
GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**DECRETA:**

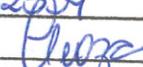
**Art. 1º.** Fica concedida Licença Especial de 3 (três) meses, sem prejuízo de sua remuneração, com base na Lei Municipal nº 85/94, seção V, art. 57 e seus parágrafos, a servidor Senhora **Soeli de Quadros**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais- 40 horas, matrícula nº 2673-5/1, lotada na Sec. Munic. De Obras, Viação e Serviços Urbanos, portadora do CPF nº 039.245.429-70 e da CI/RG nº 9.157.990-1 SSP/PR, tendo como período aquisitivo: 19/03/2009 a 19/03/2014.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 14 de novembro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 01 de dezembro de 2016.

  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito

PUBLICADO EM

03 - 12 - 2016  
Jornal Correio do Povo  
Página 4A  
Edição 2534  
  
Ass. Responsável